



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG
Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

DECRETO Nº 1415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado dia 23.12.2020

Secretário

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo municipal.

O Prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os festejos de final de ano, que inclui natal e passagem de ano, considerando também a conveniência administrativa no sentido econômico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo para o funcionalismo municipal nos festejos de final de ano da seguinte forma:

I – No dia 24 dezembro de 2020 em razão do feriado de Natal a partir de 12 horas.

II – no dia 31 de dezembro de 2020 pela passagem do ano a partir de 12 horas.

Art. 2º. Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo 1º, os serviços essenciais do município assim considerados:

I – Serviços Hospitalares

II – Serviços de Limpeza Pública;

III – Serviços de transportes da área de saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso, 23 de dezembro de 2020.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Formoso-MG